



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

---

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.  
PAUTA DA 509ª REUNIÃO DO DIA 24/06/2015 – 08h30min – ATA Nº 509/2015  
SALÃO NOBRE – EDIFÍCIO ARTHUR DA SILVA BERNARDES.**

**1- APRECIÇÃO DA PAUTA.**

**2- APRECIÇÃO DA ATA Nº 508/2015.**

**3- INFORMES DA REITORIA.**

**4- ACORDOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS (Relação em anexo).**

**4.1- Homologação do *ad referendum* - recomendados pela Comissão de Acordos, Contratos e Convênios do CEPE.**

**1.1- CONTRATO.**

01. TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 06/2013 – UFV/EMPRESA FERTILIZANTES HERINGER S.A./SIF (Processo 015132/12), de 23/01/2015.

Objeto: Prorrogar por mais doze meses o projeto Avaliar a eficiência agrônômica de fontes solúveis de fósforo recobertas com enxofre.

Atendimento à Res. 4/2000/CONSU – consta planilha.

Coordenador: Prof. Edson Márcio Mattiello, Departamento de Solos.

**1.2- CONVÊNIOS.**

01. CONVÊNIO Nº 028/2014 – UFV/AECID (Processo 011662/04), de 23/05/2014.

Objeto: Memorando de acordo para concessão de subvenções e auxílios leitorados de espanhol MAEC-AECID.

**5- HOMOLOGAÇÃO DO *AD REFERENDUM*.**

**5.1- Prorrogação extrarregimental de licença.**

5.1.1- Maria Cristina Barcat Pereira – DBB (14-003079).

**5.2- Plano de Capacitação.**

**5.2.1- Período 2016-2019.**

5.2.1.1- Instituto de Ciências Agrárias – CRP (12-001701).

5.2.1.2- Departamento de Estatística (09-012586).

5.2.1.3- Departamento de Artes e Humanidades (03-001907).

5.2.1.4- Departamento de Economia Doméstica (01-010195).

5.2.1.5- Instituto de Ciências Agrárias – CAF (12-007419).

**5.2.2- Período 2015-2019.**

5.2.2.1- Departamento de Matemática (01-009030).

### **5.3- Antecipação de Colação de Grau.**

5.3.1- Joselice de Souza Barbosa – matr. 65418 – Geografia (15-005896).

### **5.4- Capacitação.**

#### **5.4.1- Licença para Treinamento.**

##### **5.4.1.1- Pós-Doutorado.**

5.4.1.1.1- Aparecida de Araújo Oliveira – DLA (15-003897).

## **6- REDISTRIBUIÇÃO.**

### **6.1- Da UFV para a Universidade Federal do Sul da Bahia.**

6.1.1- Vanner Boere Souza (15-002564).

## **7- SOLICITAÇÕES DIVERSAS.**

### **7.1- Secretaria de Órgãos Colegiados.**

7.1.1- Indicação de Membro para compor a Comissão Especial de Assessoramento do CEPE para analisar e emitir parecer sobre processos dos estudantes.

### **7.2- Professor Voluntário.**

7.2.1- Claudio Pereira Jordão – DPS (03-004821). (F)

### **7.3- Afastamento para participar de Mobilidade Acadêmica Internacional.**

7.3.1- Ravilla de Castro Barbosa – Química (15-005209).

7.3.2- Vitor Luiz Reis de Almeida – Engenharia Civil (15-007607). (F)

## **8- CAPACITAÇÃO.**

### **8.1- Regularização e Licença para Treinamento.**

#### **8.1.1- Doutorado.**

8.1.1.1- Rosália Rodrigues Alves – CRP (15-005945). (F)

### **8.2- Licença para Treinamento.**

#### **8.2.1- Doutorado.**

8.2.1.1- Donizete Aparecido Batista – CRP (14-006716). (F)

8.2.1.2- Luciana Brandão Leal – CAF (14-003774). (F)

### **8.3- Retorno de Doutorado sem titulação.**

8.2.1- Luiz Carlos de Abreu Albuquerque – DPI (09-012233).

### **8.4- Prorrogação Extrarregimental de Licença para Treinamento.**

#### **8.4.1- Doutorado.**

8.4.1.1- Thiago Rodrigues Silame – CRP (11-002852).

## **9- RECONSIDERAÇÃO.**

### **9.1- Solicita cursar disciplinas com dispensa de pré ou correquisito.**

9.1.1- Pedro Ivo Ferreira Fernandes – matr. 61805 (14-021736).

---

CONVENÇÃO: (F) - Parecer favorável.